

Despacho n.º 12616/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, o licenciado João Miranda de Sousa Rego, técnico superior da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

Nota curricular**Dados Pessoais:**

João Miranda de Sousa Rego, nascido em Lisboa a 21/05/1979

Habilitações académicas:

Licenciado em Arquitetura pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência profissional:

Arquiteto em equipa pluridisciplinar na VASCONCELOS ET ALL promovendo auditorias a espaços comerciais de grande dimensão e projetos integrados de sinalética. Arquiteto projetista na Empresa Pública de Urbanização de Lisboa. Diretor do Departamento de Reabilitação e Novos projetos Urbanos na Empresa Pública de Urbanização de Lisboa. Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional.

Outras atividades:

Presidente do CISV Portugal desde 2007, Associação nacional enquadrada em organização implantada em 50 países que promove a educação de jovens para a paz através de atividades educativas e de interculturalidade.

207282398

Despacho n.º 12617/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 6 e 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu Gabinete, Artur Manuel Duarte dos Santos, assistente operacional da Secretaria Geral do Ministério da Economia, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

Nota curricular**Dados Pessoais:**

Artur Manuel Duarte dos Santos nascido em Santiago da Guarda a 01.11.1965.

Habilitações académicas:

12.º Ano de Escolaridade; Curso de Condução Defensiva e Controlo sobre Viaturas - Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública

Experiência profissional:

CCDR LVT - 1994 a 1998; DGDR – Direção-Geral de Desenvolvimento Regional - 1998 a jan. 2002; CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados - Fev. a Março 2002; XIV Governo Constitucional - Motorista do Gabinete da Ministra do Planeamento e Desenvolvimento Regional — 25/10/1999 a 06/04/2002; XV Governo Constitucional - Motorista do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local - 08/04/2002 a 17/07/2004; XVI Governo Constitucional - Motorista do Gabinete do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional - 17/07/2004 a 12/03/2005; XVII Governo Constitucional - Motorista do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional — 12/03/2005 a 26/10/2009; XVIII Governo Constitucional - Motorista do Gabinete da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território - 27/10/2009 a 21/06/2011; XIX Governo Constitucional - Motorista do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território — 28/06/2011 a 23/07/2013.

207282365

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural****Aviso (extrato) n.º 12238/2013****Atribuição da gestão de Carne Maronesa DOP**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho, e da alínea c) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de fevereiro, por despacho do Senhor Diretor Geral, Eng.º Pedro Teixeira, de 5 de setembro de 2013, torna-se público o seguinte:

1 — A gestão da denominação Carne Maronesa DOP foi atribuída à Cooperativa Agrícola de Vila Real (CRL) através do Despacho n.º 14/94 publicado em DR, 2.ª série, n.º 21 de 26/01/1994;

2 — A 24 de novembro de 2012, em Assembleia Geral, a ACM — Associação de Criadores do Maronês deliberou solicitar a gestão da referida denominação com as responsabilidades inerentes;

3 — Por sua vez, e por unanimidade da Assembleia Geral do dia 28 de dezembro de 2012, a Cooperativa Agrícola de Vila Real (CRL) deliberou renunciar à gestão da mesma denominação, a favor da ACM — Associação de Criadores do Maronês;

4 — Analisados os objetivos propostos e os recursos materiais e humanos da ACM — Associação de Criadores do Maronês, verificou-se que este Agrupamento reúne os requisitos exigidos pelo Regulamento (UE) n.º 1151/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro e pelo Despacho Normativo n.º 47/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 11.08.1997, encontrando-se em condições para desempenhar as tarefas necessárias à dinamização da produção e comercialização da Carne Maronesa DOP e à sua valorização comercial.

5 — Assim, e tendo sido formalmente aprovada pela Comissão, é atribuída a gestão do uso da Denominação de Origem Protegida “Carne Maronesa”, à ACM — Associação de Criadores do Maronês, com todas as responsabilidades inerentes, nomeadamente as seguintes:

a) Autorizar o uso da DOP aos produtores que expressamente o solicitem.

b) Zelar pelo cumprimento das normas constantes do caderno de especificações.

c) Aplicar sanções aos produtores que cometam infrações, segundo a lista de irregularidades estabelecida.

d) Promover comercialmente o produto.

6 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

18 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

207266019

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 12618/2013****Aditamento ao Despacho n.º 10489/2013, de 29 de julho de 2013**

Tendo-se revelado necessário incluir diretamente na Comissão de Peritos criada pelo meu Despacho n.º 10489/2013, de 29 de julho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 12 de agosto de 2013, médicos das áreas de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública, determino:

1. Que sejam aditadas ao n.º 3 do referido despacho as seguintes alíneas:

d) Drª Maria Etelvina de Sousa Calé, Direção-Geral de Saúde;
e) Dr. Eduardo Jorge Almeida Mendes, ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, da ARSLVT, IP.

2. Atendendo à necessidade de introduzir este ajustamento o prazo previsto no n.º 8 do citado despacho é prorrogado em 30 dias.

O Despacho n.º 10489/2013, de 29 de julho de 2013 passa, assim a ter a seguinte redação:

«A Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor prevê no artigo 5.º, que após a afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos, sejam constituídos um ou mais júris, consoante o número e origem geográfica dos candidatos.

Compete ao respetivo júri proceder à aplicação dos métodos de seleção dos candidatos ao grau de consultor, de acordo com as re-

gras previstas naquele diploma, designadamente definir os critérios a que deve obedecer a avaliação dos fatores a aplicar no âmbito de método de avaliação da prova de habilitação e elaborar a respetiva grelha classificativa.

Conforme disposto no artigo 18.º da referida Portaria a prova de habilitação compreende, para além da discussão do *curriculum vitae* do candidato, a submissão a uma prova prática que consiste na análise de um caso clínico.

Nestes termos, para efeitos de constituição de um referencial comum a aplicar pelos júris do concurso, no âmbito da análise do *curriculum* e do caso clínico, afigura-se necessário elaborar esse referencial.

Assim, determino:

1. É constituída uma Comissão de Peritos, à qual compete estabelecer um conjunto de normas de referência para a prova prática necessária para habilitação ao grau de consultor, assim como a valorização da prova oral de avaliação curricular.

2. A Comissão de Peritos referida no ponto anterior é presidida pelo Prof. Doutor Eduardo Barroso, Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE.

3. A Comissão será, ainda, constituída pelos seguintes elementos:

a) Prof.ª Doutora Maria do Céu Machado, Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE;

b) Prof. Doutor Armando Carvalho, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE;

c) Dr Jorge Pereira, Centro Hospitalar São João, EPE.

d) Dr.ª Maria Etelvina de Sousa Calé, Direção-Geral da Saúde;

e) Dr. Eduardo Mendes, ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, da ARSLVT, IP.

4. A Comissão integra ainda o Dr. José Eduardo Cruz, jurista da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

5. A participação na Comissão de Peritos não confere direito a qualquer remuneração adicional, sem prejuízo do abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações realizadas, cujo encargo será suportado pelas instituições a que pertencem os membros da mesma, nos termos da legislação aplicável.

6. Os elementos que integram a Comissão de Peritos exercem as suas funções no seu horário de trabalho, tendo direito à afetação de tempo específico para a realização dos trabalhos da Comissão.

7. O apoio administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão é assegurado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

8. O mandato da Comissão de Peritos é de 60 dias, devendo até ao término deste período ser apresentado um conjunto de orientações para apoio ao nível da operacionalização da prova prática aqui em causa.

9. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação».

24 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207274987

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12239/2013

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de onze postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Orçamento e Controlo, aberto pelo aviso n.º 2309/2013, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro e pela oferta BEP n.º OE201302/0096 (Ref. 2013/A4), junta em anexo, foi objeto de homologação, mediante Despacho de 12 de setembro de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, IP.

Mais se informa que a lista em referência será afixada nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, ACSS, I. P., sitas na Av. João Crisóstomo, n.º 11, em Lisboa, sendo notificados todos os candidatos nos termos do disposto conjuntamente nos arts. 30.º, n.ºs 1 a 3, 31.º, n.ºs 1 a 5, 36.º, n.ºs 4 e 5, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo ainda objeto de publicitação na página eletrónica desta Administração Central.

18 de setembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Admitidos:

1.ª Classificada: Maria José da Conceição Belchior — 12,867 valores

2.ª Classificado: Artur Paiva da Cruz — 12,792 valores

3.ª Classificada: Maria de Belém Pereira Diogo Medeiros — 12,317 valores

4.ª Classificada: Olga Maria Rodrigues dos Santos — 11,823 valores

5.ª Classificada: Margarida Carla Campos Freitas Tabora — 11,690 valores

6.º Classificado: Vítor Manuel Neves Luciano — 10,697 valores

Candidatos excluídos e respetiva fundamentação

Carla Cristina da Fonseca Pereira Martins — a)

Carla Filipa Vicente Jorge — b)

Jacinto João Nunes Vieira — Faltou b)

João Miguel Trigo Cortez Pereira — b)

Lúis Miguel Mira Casares — a)

Maria Clarisse Praça de Almeida Matos — a)

Maria de Fátima Moreira Antunes Gomes — b)

Maria Elisabete Oliveira de Carvalho — c)

Maria Virgínia Fragoso Silvestre Vitorino — a)

Rute Maria Gregório Silvestre — b)

Susana Natércia Santos Rodrigues Bento — a)

Vítor Manuel Morgado Marques — a)

a) Teve uma nota inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos

b) Faltou ao método de seleção Prova de Conhecimentos

c) Faltou ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção
207263662

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12240/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sónia Cristina Gralbulho Afonso, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de enfermeira, no ACES da Arrábida, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207271049

Aviso (extrato) n.º 12241/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Tânia Alexandra Santos Palma concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de enfermeira, no ACES da Arrábida, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207271202

Declaração de retificação n.º 1058/2013

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 6958/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2013, retifica-se que onde se lê «Maria Fátima Balsinha Pinto Marques» deve ler-se «Maria Fátima Balsinha Pinto Martins».

26 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207273811